



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO: Nº 001/2026 14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ NUNES FILHO – ZÉ DE CAZUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Sr. José Nunes Filho – Zé de Cazuzza, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 002/2026 14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. DJALMA BEZERRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Sr. Djalma Bezerra da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



DECRETO LEGISLATIVO: Nº 003/2026

14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO EXCELENTÍSSIMO SR. ANTÔNIO DA SILVA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Sr. Antônio da Silva Brito, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



Câmara Municipal de Prata/PB, em 14 de maio de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



DECRETO LEGISLATIVO: Nº 004/2026

20 de agosto de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº**004/2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRATA, À SENHORA LARISSA SIQUEIRA MINEIRO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pratense à Sra. Larissa Siqueira Mineiro de Abreu, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º - A outorga da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



Câmara Municipal de Prata/PB, em 20 de agosto de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



MOCÃO DE APLAUSO: Nº 001/2026

de 14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2026.

Requer aprovação em plenário de Moção de Aplauso, em favor da senhora Maria Aparecida Monteiro Barros

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de maio de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos



MOCÃO DE APLAUSO: Nº 002/2026

de 14 de maio de 2026

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOCÃO DE APLAUSO Nº 002/2026.

Requer aprovação em plenário de Moção de Aplauso, em favor da senhora Maria de Lourdes Lino dos Santos.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 14 de maio de 2026

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

CNPJ: 10.853.844/0001-39
Avenida Ananiano Ramos, Centro, Prata-PB, 58.550-000
Casa Jesu de Queiroz Ramos

DIÁRIO OFICIAL